



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 99/2022-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 7336/2022-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, titular, ou substituto(a), no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 99/2022-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ nº **04.583.435/0001-67**, com sede na RUA DOS CANINDÉS, 1467– ALECRIM - NATAL – RN – CEP:59030-600, [Telefone: (84) 3213-2000 / 99830-0004 / 98125-6876; Correio Eletrônico: construshop.cs@gmail.com], neste ato representada por Francieleide Silva Andrade, CPF nº ***.804.464-**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes			
				A	B	C	
4	Bateria alcalina de 9V, formato 6LR61, capacidade nominal de 550 mAh, não recarregável, com validade mínima de 36 meses, acondicionada em embalagem plástico lacrada com uma unidade. Marca: FOXLUX	Unidade	20	20	-	-	12,94
8	Caixa de piso em alumínio 4x2, baixa, com 2 Furos 3/4", em alumínio injetado por gravidade, com furações laterais roscadas, comprimento: 95 mm; largura: 65mm, altura: 45mm, com variação de +/- 3 %. Marca: OLIVO	Unidade	30	15	20	-	17,87
11	Caixa de passagem de sobrepor com espelho e tomada tripolar 10A/250V (novo padrão). Para instalações elétricas aparentes tipo sistema X. Fabricada em PVC antichamas. Dimensões 75x75x31mm (CxLxP). Com variação de +/- 3 %. Cor bege ou branca. Certificado pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 (padrão brasileiro). Marca: ROMAZI	Unidade	30	30	80	10	9,50
12	Canaleta para instalações elétricas aparentes, largura 50mm, altura 20mm, comprimento 2,00m a 2,10m, com divisória central e tampa, cor bege, creme ou branca. Fabricada em termoplástico flexível, não quebradiço e auto-extinguível. Marca: PLUZIE	Unidade	50	40	20	-	26,40

Handwritten signatures and initials in blue ink.

13	Chave de teste de tensão em forma de chave de fenda. Contato direto na ponta da chave. Indica a presença de fase (CA) por meio de lâmpada neon alojada no interior do cabo. Cabo em plástico isolante translúcido. Haste em aço carbono, acabamento niquelado, com isolamento. Dimensões 1/8"x6". Faixa de tensão: 100-500VAC. Marca: FOXLUX	Unidade	10	10	-	10	3,75
14	Cola de Silicone tipo bastão, para aplicação com pistolas de cola quente de 12 mm. - Indicada para colagem de madeira, couro, papel, papelão, plástico, borracha, cerâmica, entre outros- Com secagem rápida- Diâmetro do refil 11mm.- Comprimento: 30mm. Marca: VONDER	Unidade	30	20	-	-	4,66
15	Curva 90º raio longo para eletroduto de PVC rígido tipo roscável, diâmetro nominal 32mm. Cor cinza ou preta. Deverá atender à NBR-15465. Marca: AMANCO	Unidade	30	30	50	20	3,70
16	Disjuntor termomagnético tripolar Fabricante SCHNEIDER, tipo mini DIN, corrente nominal 50A, curva de disparo C. Capacidade de interrupção 5kVA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898. Marca: SCHNEIDER	Unidade	10	-	-	-	57,74
17	Disjuntor termomagnético tripolar Fabricante SCHNEIDER, tipo mini DIN, corrente nominal 63A, curva de disparo C. Capacidade de interrupção 5kVA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA. Deve permitir instalação em trilho DIN. Com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender a NBR IEC 60947-2 ou NBR IEC 60898. Marca: SCHNEIDER	Unidade	10	-	-	-	60,00
18	Eletroduto de PVC rígido, tipo soldável, Classe A, diâmetro nominal 25mm. Barra com, no mínimo, 3 metros de comprimento. Com bolsa em uma das extremidades. Cor preta ou cinza. Deverá atender à NBR-15465. Marca: INDUSPLAST	Barra c/ 3m	50	70	20	30	7,69
19	Eletroduto de PVC rígido, tipo soldável, Classe A, diâmetro nominal 20mm. Barra com, no mínimo, 3 metros de comprimento. Com bolsa em uma das extremidades. Cor preta ou cinza. Deverá atender à NBR-15465. Marca: INDUSPLAST	Barra c/ 3m	20	50	20	30	6,46
20	Eletroduto rígido classe A, com diâmetro de 2", em pvc, na cor preta ou cinza, barra com, no mínimo, 3 metros. Marca: AMANCO	Vara	30	10	20	15	55,84
21	Eletroduto classe A, tipo ponta e bolsa, com diâmetro de 1"(32 mm), em pvc, soldável, na cor preta, barra com, no mínimo, 3 metros. Marca: INDUSPLAST	Vara	20	12	20	20	12,84
22	Extensão elétrica 2P+T com uma saída e cabo	Unidade	30	10	-	-	40,49

	prolongador com 10 metros de comprimento, para equipamentos de informática. Fabricada com cabo PP flexível de dupla isolamento com secção mínima de 3x0,75mm ² . Plug com três pinos cilíndricos maciços e uma saída fêmea 2p+t. Corrente/tensão admissível: 10a/250vca. Cor predominante: preta, grafite ou cinza. Com cabo e plug certificados pelo INMETRO, devendo atender a nbr 14136 e NBR 13249. As características acima deverão estar estampadas na embalagem ou rótulo do produto. Garantia mínima do fabricante de 06 meses. (referência: cordão prolongador ref. 1695, ou similar.)						
	Marca: LIDER						
27	Lâmpada LED Bulbo, potência 5-8 W, Bivolt, base E27, comprimento 109mm, fluxo luminoso maior que 500Lm, temperatura da cor 2.700k, IRC > 80, Fator de potência > 0,92 Certificação INMETRO/PROCEL.	Unidade	60	-	-	20	6,13
	Marca: DILUX						
30	Lâmpada Led Tubular reta T5 (15.8mm), potência 9W, soquete G5, 2 pinos, comprimento total 550 mm, fluxo luminoso 1000 Lm ou superior, temperatura de cor 6.500K e fator de potência > 0,92 com Certificação INMETRO/PROCEL.	Unidade	50	-	-	50	27,60
	Marca: DILUX						
32	Luminária tubular LED de sobrepor para teto modelo SLIM, com dimensões de 60cm x 7,5cm x 2cm, fluxo luminoso de 1200Lm ou superior, com 2 lâmpadas de LED de 18W, temperatura de cor 6500K, IRC > 70, Eficiência luminosa > 65 Lm/W, e IP 20".	Unidade	150	-	50	-	38,50
	Marca: OUROLUX						
38	Régua elétrica 2P+T com cinco saídas e cabo prolongador com 5 metros de comprimento, para equipamentos de informática. Fabricada com cabo PP flexível de dupla isolamento com secção mínima de 3x0,75mm ² . Plug com três pinos cilíndricos maciços, e pelo menos quatro saídas fêmeas 2P+T dispostas em diagonal (45°), abrigadas em caixa de material termoplástico, protegida contra contatos diretos. Corrente/Tensão admissível: 10A/250VCA. Cor predominante: preta, grafite ou cinza. Com cabo e plug certificados pelo INMETRO, devendo atender a NBR 14136 e NBR 13249. As características acima deverão estar estampadas na embalagem ou rótulo do produto. Garantia mínima do fabricante de 06 meses. (Referência: Daneva – Extensão Ruler 4 – Ref. 1709, ou similar).	Unidade	70	40	-	-	44,17
	Marca: FORCELINE						
Órgão Público Participante A: IFRN/JC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara/RN							
Órgão Público Participante B: IFRN/NC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz/RN							
Órgão Público Participante C: IFRN/PF: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Pau dos Ferros/RN							
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.							

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data

registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 99/2022-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 99/2022-TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 99/2022-TRE/RN**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº (-numeração-)/2022-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

3.8. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

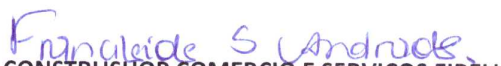
Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretora-Geral

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral de TRE / RN



CONSTRUSHOP COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ N° 04.583.435/0001-67

FRANCILIDE SILVA ANDRADE

***.804.464.**